



# CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2023

## REGULAMENTO

Com o objetivo de contribuir para a dinamização e enriquecimento do Comércio Local, a Associação Empresarial de Ponte de Lima (AEPL), promove de 03 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, Concurso de Montras alusivas à Época Natalícia, que se regerá pelo presente Regulamento:

### I – OBJECTO

O presente Regulamento dispõe sobre as Regras de Funcionamento do Concurso de Montras de Natal, cuja Organização pertence à Associação Empresarial de Ponte de Lima.

### II – ÂMBITO

O Concurso destina-se a todos os Comerciantes, que possuam Estabelecimentos em atividade no concelho de Ponte de Lima, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

### III – INSCRIÇÃO

A inscrição no Concurso deverá ser efetuada diretamente junto dos serviços da Associação Empresarial de Ponte de Lima, até ao dia 15 de dezembro 2023.

Aos Comerciantes será dada a possibilidade de poderem vir a concorrer com uma ou mais Montras, devendo no ato da inscrição ser devidamente mencionado o número de Montras, a denominação e morada do(s) respetivo(s) estabelecimento(s).

As montras a concurso serão identificadas através de um “**dístico**” alusivo ao concurso, contendo um identificador numérico que será afixado em cada uma das montras concorrentes. O “**dístico**” será entregue pela AEPL, responsável pela iniciativa.

### IV – TEMA

O tema das montras deverá ser alusivo ao Natal.

### V – Calendário

O Concurso de Montras de Natal irá decorrer de 03 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, de acordo com a seguinte calendarização:

- Até ao dia 15 de dezembro de 2023: Período para a realização de inscrições;
- De 15 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024: Período em que ocorrerá a Votação a realizar pelo Júri;
- Dia 12 de janeiro de 2024: Divulgação das Classificações resultantes da deliberação do Júri.

### VI – JÚRI

O Júri que procederá à Apreciação e Classificação das Montras a Concurso será constituído por cinco elementos a designar pela Associação Empresarial de Ponte de Lima e que integrarão:

- Um representante da Associação Empresarial de Ponte de Lima, entidade que organiza o Concurso;
- Um representante da Câmara Municipal de Ponte de Lima, que apoia a Iniciativa;
- Um Especialista, a designar pela entidade organizadora, com reconhecida apetência Técnico-profissional em matéria de Vitrinismo.
- Uma consultora de artes plásticas;
- Um conceituado arquiteto.

### VII – CLASSIFICAÇÃO DO JÚRI

A votação Oficial, pelo Júri, das Montras a Concurso, ocorrerá sem aviso prévio dos Concorrentes. A classificação a obter por cada Concorrente será determinada pela Pontuação que, relativamente a cada uma das Montras apresentadas a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção a seguinte metodologia:

Na votação a realizar pelos Membros do Júri designados pela Associação Empresarial de Ponte de Lima (num máximo de 10 pontos).

Será utilizada uma Grelha de Pontuação com os seguintes Critérios / Itens de Avaliação:

- Originalidade e Criatividade;
- Harmonia Estética do Conjunto;
- Cores e Materiais utilizados;
- Iluminação.

Sendo que cada Critério / Item será avaliado, por cada um dos Elementos que compõe o respetivo Júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos.

Os associados da AEPL ativos terão uma bonificação de 5 pontos na pontuação global.

### VIII – PRÉMIOS

Serão atribuídos Prémios aos cinco primeiros classificados:

1º - Viagem à Madeira para 2 pessoas(a)

2º- Estadia no Douro para 2 pessoas

3º- Cabaz de Natal 1

4º- Cabaz de Natal 2

5º- Cabaz de Natal 3

Todos os participantes irão receber o correspondente Certificado de Participação.

O Júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de Prémios ainda que não previstos no Regulamento.

### X – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os Resultados Finais do Concurso serão divulgados no dia 12 de janeiro de 2024, nas redes sociais e estarão afixados na Entidade Organizadora – Associação Empresarial de Ponte de Lima.

A entrega dos Prémios aos Vencedores decorrerá em data a agendar entre o dia 12 e 28 de janeiro de 2024.

### XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não se verifiquem um mínimo de dez (15) inscrições para o presente Concurso de Montras de Natal, a Organização reserva-se no direito de não o realizar.

### XII – CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Organização do Concurso

(a)A Viagem à Madeira:

- Períodos de Viagem de 02/01/2024 – 19/03/2024 e 07/10/2024 – 23/12/2024

- Estadia de 3 Noites, 4 dias

- Voos com partida do Porto;

- Taxas aeroportuárias e de combustível;

- Seguro de viagem;

- Estadia em Hotel 3 estrelas em regime de pequeno almoço;

A reserva terá de ser feita até 30 dias após a entrega de prémio. As reservas fora destas datas serão cobrados suplementos das taxas aeroportuárias e de combustível.

(b) Estadia uma semana no Douro para 2 pessoas

- Períodos de Viagem de 02/01/2024 – 19/03/2024 + 02/04/2024 – 31/05/2024 + 07/10/2024 – 23/12/2024

- Estadia de 2 Noites, 3 dias

- Estadia em Hotel 4 estrelas em regime de pequeno almoço com acesso ao Spa.